ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
14ª SESSÃO
DATA 04/05/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO Nº 1024

JUSTIFICATIVA:

Praia Grande é mais uma das cidades que vem sofrendo com os impactos socioeconômicos causados em grande parte pela Pandemia do novo corona vírus, portanto é de extrema importância que possamos achar soluções para alavancar e fomentar a economia

A Pandemia também tem um impacto significativo ao bem estar da população de Praia Grande e por isso precisamos fomentar a agricultura familiar e incentivar a alimentação natural e nutritiva.

A nutrição é o resultado da interação entre o alimento e o organismo. Por isso, um Alimento pode produzir efeitos distintos em pessoas diferentes, interagindo dinamicamente com a condição de saúde e predisposição daquele que o consome. Assim, o consumo de alimentos, a depender de sua qualidade e das condições pessoais do consumidor, pode fortalecer a Saúde ou, ao revés, favorecer o desenvolvimento de doenças.

Por outro lado, fatores importantes, como estilo de vida, hábitos alimentares, oferta e Consumo em demasia de alimentos industrializados, exercício físico, qualidade do repouso, Exposição a situações estressantes inerentes à vida moderna, têm incidido diretamente na relação do indivíduo e das famílias com A "alimentação".

Uma alternativa à precariedade da alimentação moderna é o estímulo à agricultura Orgânica, que almeja o equilíbrio e o desenvolvimento sustentável do meio ambiente, fauna, Flora e ser humano, onde todos possam interagir com respeito à natureza. Razão pela Qual usa e desenvolve tecnologias apropriadas à realidade local de solo, topografia, clima, Água, radiações e biodiversidade própria de cada contexto mantendo a harmonia de todos os elementos.

Deste modo, a produção assegura o fornecimento de alimentos orgânicos saudáveis, Mais saborosos e de maior durabilidade; não utilizando agrotóxicos, preserva a qualidade da Água usada na irrigação e não polui o solo nem o lençol freático com substâncias químicas Tóxicas: por utilizar sistema de manejo mínimo do solo, assegura a estrutura e fertilidade dos Solos, evitando erosões e degradação, contribuindo para promover e restaurar a rica Biodiversidade local.

Por esse conjunto de fatores, a agricultura orgânica viabiliza a Sustentabilidade da agricultura familiar e amplia a capacidade dos ecossistemas locais em Prestar serviços ambientais a toda a comunidade do entorno .

Assim. INDICO a Exma. Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI com observância nas disposições regimentais, que junto ao setor Competente, verifique a possibilidade de criar feiras com produtos orgânicos e Naturais com produtores da agricultura familiar da região.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 04 de Maio de 2021.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador